



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de limpeza da área institucional localizada no bairro Jardim das Gaivotas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à secretaria competente para que seja realizada a limpeza da área institucional localizada no bairro Jardim das Gaivotas, em Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária em razão das condições atuais da área institucional localizada no bairro Jardim das Gaivotas, espaço de grande importância para a população local e que conta, inclusive, com parquinho infantil destinado ao lazer e à socialização das crianças.

No entanto, o local encontra-se com mato alto e acúmulo de lixo, situação que tem impedido o uso adequado do espaço pelas crianças, famílias e demais moradores da região. Com as chuvas frequentes, o mato tende a crescer ainda mais, agravando as condições de abandono e dificultando a utilização segura da área.

A limpeza e a manutenção de áreas públicas e institucionais são medidas fundamentais para garantir o bem-estar, a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida da comunidade. O acúmulo de lixo e vegetação alta favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além

0041458
PROT - CM 4975/2026
02/10/2026 10:17
IND 2722/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

de contribuir para a sensação de insegurança e para a degradação do espaço público.

Ressalta-se que a conservação desses locais estimula o convívio comunitário, preserva os equipamentos públicos e assegura melhores condições de lazer às crianças e famílias do bairro. Assim, a realização urgente da limpeza da área institucional é medida necessária e de interesse público.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a limpeza da área institucional localizada no bairro Jardim das Gaivotas, garantindo melhores condições de higiene, segurança, lazer e utilização do espaço pela população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguarda-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador